



Poder Público Municipal
Prefeitura Municipal de Breves
Secretaria Municipal Do Trabalho e Assistência Social
Travessa Justo Chermont, nº 267 – Centro/CEP:68800-000

Portaria nº 013/2022/SEMTRAS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Dispõe sobre designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato

Contrato n° 20220061
Pregão PE 040/2021

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de toners e cartuchos de impressoras, destinados a atender as demandas das secretarias e Fundos Municipais, vinculados a Prefeitura Municipal de Breves/PA.

A Senhora **JOSELICE CARAMÊS DE MELO**, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Breves, Estado do Pará, de acordo com a portaria 007/2021, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e POINT DA INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora **SORIANE DE JESUS BARBOSA LIMA**, portador do RG nº 6269199, CPF nº 015.715.662-10, para acompanhar a fiscalização e execução do objeto contratado.

Art. 2º Determina que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulamentação das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou matérias fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



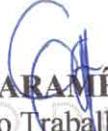
Poder Público Municipal
Prefeitura Municipal de Breves
Secretaria Municipal Do Trabalho e Assistência Social
Travessa Justo Chermont, n° 267 – Centro/CEP:68800-000
Art. 3° Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Gabinete da Secretária Municipal Trabalho e Assistência Social, em 11 de março de 2022.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.


JOSELICE CARAMÉS DE MELO
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Portaria n° 007/2021



Prefeitura Municipal de Breves